



# DOM

# DIÁRIO OFICIAL

## da Cidade de São João de Meriti

Ano XV Nº 4753

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2017

## Poder Executivo

**JOÃO FERREIRA NETO**  
PREFEITO  
GELSON DE AZEVEDO ALMEIDA  
VICE-PREFEITO

### SECRETARIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL  
Gelson de Azevedo Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Ivan Mendes Silva

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
Helio Natalino Soares Pereira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
Alexandre Victorino de Oliveira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Bruno Barbosa Correia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Roberta Ferreira de Queiroz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA  
Francisco D'Ambrosio

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Antônio Carlos Félix

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
Djalto Barbosa de Melo

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Márcia Fernandes Lucas

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO  
Marco Aurélio Sampaio Leite

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Antônio José Raymundo Sobrinho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL  
Wagner Dias Bastos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, URBANISMO E HABITAÇÃO  
Ruth Jurberg

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE  
Eliete Pinheiro dos Santos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
Sidarta Augusto Cardoso Venda

## Poder Legislativo

### CÂMARA DE VEREADORES

**DAVI PERINI VERMELHO**  
PRESIDENTE

**Amilton Machado Domingues**

1º VICE PRESIDENTE

**Giovani Leite de Abreu**

2º VICE PRESIDENTE

**Carlos Roberto Rodrigues**

1º SECRETÁRIO

**João Dantas de Mello**

2º SECRETÁRIO



PREFEITURA DE  
**SÃO JOÃO  
DE MERITI**

GOVERNO QUE CUIDA DA GENTE

## Sumário

Atos do Prefeito.....	2
Secretaria Municipal de Administração.....	2
Secretaria Municipal de Saúde.....	2
Junta Administrativa de Recursos de Infrações.....	3
Poder Legislativo.....	3

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 7247/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de agosto de 2017, JULIO CEZAR DO CARMO NETO - Matrícula nº 13952, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Núcleo de Apoio Administrativo do Esporte, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Esporte.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de setembro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

DECRETO Nº.6027/2017 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

“Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do orçamento vigente e dá providências correlatas”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI; no uso de suas atribuições constitucionais e com base no art. 8º da Lei nº 2131 de 06 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.500.000,00 (Cinco Milhões e Quinhentos Mil Reais) em favor das seguintes Dotações Orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PT: 15.001.10.302.0049.2216 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC  
3.3.9.0.30.99-16.03 – Material de Consumo/Out. Materiais  
fls.1057 R\$ 1.500.000,00  
3.3.9.0.39.04-16.03 – Outros Serviços/Pessoa Jurídica  
fls.1059 R\$ 4.000.000,00

Art. 2º - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm do excesso de arrecadação, a ser creditado na Conta Corrente Nº 62.4004-0, Agência 0190, da Caixa Econômica Federal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

DECRETO Nº. 6028/2017 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

“Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do orçamento vigente e dá providências correlatas”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI; no uso de suas atribuições constitucionais e com base no art. 8º da Lei nº 2131 de 06 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) em favor da seguinte Dotação Orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PT: 15.001.10.301.0158.2035 – Operacionalização das Unidades de Saúde  
3.3.9.0.39.04-16.01 – Outros Serviços/Pessoa Jurídica  
fls.978 R\$ 100.000,00

Art. 2º - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm do excesso de arrecadação, a ser creditado na Conta Corrente Nº 62.4002-3, Agência 0190, da Caixa Econômica Federal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

DECRETO Nº .6029/2017 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

“Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do orçamento vigente e dá providências correlatas”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI; no uso de suas atribuições constitucionais e com base no art. 8º da Lei nº 2131 de 06 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 258.047,44 (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil, Quarenta e Sete Reais e Quarenta e Quatro Centavos) em favor da seguinte Dotação Orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PT: 15.001.10.305.0195.2308 – Manutenção e Operac. da Vig. Ambiental, Epidemiol. e Sanitária  
3.3.9.0.30.99-16.04 – Material de Consumo/Outros Materiais  
fls.1135 R\$ 258.047,44

Art. 2º - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm do excesso de arrecadação, a ser creditado na Conta Corrente Nº 62.4006-6, Agência 0190, da Caixa Econômica Federal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 7346/2017-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2978/97.

RESOLVE:

AVERBAR, na ficha funcional do funcionário OSVALDINO FERREIRA PAIVA, Oficial - Matrícula nº 24632, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, os períodos de: 11.11.74 a 09.07.75; 01.08.75 a 09.12.75; 13.02.76 a 15.03.76; 12.05.76 a 15.02.77; 23.03.77 a 18.04.77; 07.07.77 a 09.12.77; 21.12.77 a 01.02.78; 24.04.78 a 12.06.78; 25.07.78 a 16.03.79; 24.09.79 a 01.08.80; 03.09.80 a 24.09.80; 12.11.80 a 04.01.82; 16.02.82 a 02.03.82; 09.03.82 a 01.04.82;

Prefeitura de São João de Meriti  
Subsecretaria de Governo

Reclamações sobre publicações - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

13.04.82 a 13.09.82; 16.11.82 a 11.02.83; 26.03.83 a 06.12.83 e 05.01.84 a 21.02.84, de serviços prestados a empresa privada, descritos na Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSS, sob nº 17022140.1.00144/07-4, para fins exclusivamente de aposentadoria, na forma do art. 272 do Estatuto dos Funcionários Públicos de São João de Meriti - Lei 258/82 c/c § 3º da Lei Orgânica do Município, conforme despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito às fls. 19 e da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 220060/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 18 de setembro de 2017.

IVAN MENDES DA SILVA – matrícula 99614  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 7347/2017-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2978/97.

RESOLVE:

AVERBAR, na ficha funcional da funcionária ANA MARIA FRONTINO DE ALMEIDA SILVA, Professor - Matrícula nº 28144, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, o período de 30.06.88 a 30.09.91, por serviços prestados a esta Prefeitura, sob-regime celetista, para todos os fins e efeitos, com base no art. 1º § 2º. Decreto nº 2220/91, que regulamentou a Lei 582 de 07.05.90, conforme despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito às fls. 15, e da Douta Procuradoria exarado nos autos do processo nº 2428/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 12 de janeiro de 2016.

IVAN MENDES DA SILVA – matrícula nº 99614  
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº: 15/1938/2017. fls.

HOMOLOGO a presente LICITAÇÃO na modalidade Pregão Presencial nº 017/2017 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, adjudicando seu objeto às empresas: CONQUISTA DE MERITI COMÉRCIO LTDA - ME, itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,13,14,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,79,81,82,83,84,85,86,87,88,90,91,92,93,94,95,96,97,98,99,100,101,102,103,104,105,106,107,108,109,110,111,113,114,115,116,117,118,119,120,121,122,123,124,125,126,127,128,129,130,131,132,133,134,135,136,137,138,139,140,141,142,143,144,145,146,147,148,149,150,151,152,153,154,155,156,157,158,159,160,161,162,163,164,165,166,167,168,169,170,171,172,173,174,175, no valor de R\$ 1.943.653,45 (Hum milhão, novecentos e quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos) e FERNANDES E RENOVATO SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, Itens: 12, 15, 89 e 112, no valor de R\$ 45.066,00 (Quarenta e cinco mil e sessenta e seis reais) perfazendo o valor total de R\$ 1.988.719,45 (Hum milhão novecentos e oitenta e oito mil, setecentos e dezanove reais e quarenta e cinco centavos), conforme Ata Final de Registro de Preços e Mapa de lances vencedores da Comissão permanente da Secretária Municipal de Saúde, na Modalidade de licitação, da Secretaria Municipal de Saúde e ainda nos pareceres da PGM e do Controle Interno da FMS.

Em 21 de setembro de 2017


LÚCIO LÉDIO DE SOUZA-  
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL



**DOM** DIÁRIO OFICIAL  
da Cidade de São João de Meriti

Criado pela Lei 954, de 19 de dezembro de 1997,  
publicada no D.O.E. n.243 de 24 de dezembro de 1997.

## JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES



**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES**  
Av. Presidente Lincoln, 911 - Sala 334 (Edifício Antares)  
Jardim Meriti - São João de Meriti  
**Leonardo Lia Costa, Presidente**

### COMISSÃO DE DEFESA PRÉVIA

Recursos Julgados Deferidos em 08/06/2017  
**SESSÃO Nº 61**


DEFESA PRÉVIA SMIT-PMSJM	DATA DE ABERTURA	NOTIFICAÇÃO	PLACA
E-12/013/327/2013	19/02/2013	M30375644	LNL3415
E-12/066/2378/2013	10/01/2013	M30358507	KXC0412
E-12/068/1039/2013	07/02/2013	M30259763	LUR1438
PMSJM/001035/2013	01/02/2013	M30372430	LOO7324
PMSJM/001450/2013	19/02/2013	M30368348	MJF3239
PMSJM/001463/2013	19/02/2013	M30370817	KVD5736
PMSJM/001451/2013	19/02/2013	M30364614	HMR6366
PMSJM/001452/2013	19/02/2013	M30364677	HMR6366

### COMISSÃO DE DEFESA PRÉVIA

Recursos Julgados Indeferidos em 08/06/2017  
**SESSÃO Nº 61**

DEFESA PRÉVIA SMIT-PMSJM	DATA DE ABERTURA	NOTIFICAÇÃO	PLACA
PMSJM/002205/2013	22/03/2013	M30379040	LKU6934
PMSJM/002230/2013	25/03/2013	M30376210	MVL5031
PMSJM/002227/2013	25/03/2013	M30375666	LKD9741
PMSJM/001937/2013	13/03/2013	M30380621	LKW7479
PMSJM/002229/2013	25/03/2013	M30239589	KXQ3425
PMSJM/001925/2013	12/03/2013	M30380325	KQH8462
PMSJM/002236/2013	25/03/2013	M30362912	LTZ0474
PMSJM/002239/2013	25/03/2013	M30374193	KOV7583
PMSJM/002188/2013	22/03/2013	M30380696	KOQ6515
PMSJM/002222/2013	25/03/2013	M30377990	MNE7393
PMSJM/002197/2013	22/03/2013	M30364574	EQT9453
PMSJM/002255/2013	01/04/2013	M30247806	LCZ8818
PMSJM/002256/2013	01/04/2013	M30229717	LCZ8818
PMSJM/002320/2013	05/04/2013	M30382949	EDS8654
PMSJM/002233/2013	01/04/2013	M3022307	LOH7673
PMSJM/002557/2013	24/04/2013	M30384014	KVF8618
PMSJM/002558/2013	24/04/2013	M30385647	KRP1700
PMSJM/002561/2013	24/04/2013	M30380175	KZW7373
PMSJM/002570/2013	24/04/2013	M30384612	LLV2372
PMSJM/002565/2013	24/04/2013	M30384071	LSN3516
PMSJM/002477/2013	16/04/2013	M30382944	LUN0999
PMSJM/002592/2013	25/04/2013	M30375629	LPK7008
PMSJM/002591/2013	25/04/2013	M30216183	LPK7008
PMSJM/002593/2013	25/04/2013	M30385735	LOV3670
PMSJM/002254/2013	01/04/2013	M30222551	LOH7673
PMSJM/002250/2013	01/04/2013	M30360699	LKS4836
PMSJM/000484/2013	01/04/2013	M30229627	LAM3737
PMSJM/002505/2013	17/04/2013	M30382383	LPK6993
PMSJM/002506/2013	17/04/2013	M30380398	LKB4987
PMSJM/002596/2013	25/04/2013	M30384704	EGL2499
PMSJM/002602/2013	25/04/2013	M30357757	LKF8283
PMSJM/002515/2013	17/04/2013	M30358916	KYR3019
PMSJM/002526/2013	18/04/2013	M30352314	LKF8283
PMSJM/002525/2013	18/04/2013	M30356410	LKF8283
PMSJM/002527/2013	18/04/2013	M30270458	LKF8283
PMSJM/002496/2013	16/04/2013	M30382152	LOC0463
PMSJM/002528/2013	18/04/2013	M30270888	LKF8283
PMSJM/002595/2013	25/04/2013	M30384515	LSH1280
PMSJM/001984/2013	14/03/2013	M30379969	KOL7989

PMSJM/000990/2013	01/02/2013	M30367025	LCY2241
PMSJM/000992/2013	01/02/2013	M30372352	DTB6364
PMSJM/000991/2013	01/02/2013	M30372465	LUY0152
E-12/066/10201/2013	06/02/2013	M30366907	LCB5079
E-12/066/10701/2013	07/02/2013	M30360166	KVR6188
E-12/066/9185/2013	04/02/2013	M30268831	HHJ4534
E-12/066/9181/2013	04/02/2013	M30268807	HHJ4534
E-12/066/9952/2013	06/02/2013	M30238485	HEJ3717
E-12/039/23/2013	08/02/2013	M30248804	KOC0728
E-12/030/34/2013	25/01/2013	M30369142	JPR3820
E-12/066/9404/2013	04/02/2013	M30367374	KPB3687
E-12/066/9399/2013	04/02/2013	M30360132	LBZ5877
PMSJM/002220/2013	08/02/2013	M30373571	LQJ5770
PMSJM/002259/2013	01/04/2013	M30218874	LCZ8818



**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES**  
Av. Presidente Lincoln, 911 - Sala 334 (Edifício Antares)  
Jardim Meriti - São João de Meriti  
Recursos Julgados Indeferidos em 14/09/2017  
**SESSÃO Nº: 71**

JARI SMIT-PMSJM	DATA DE ABERTURA	NOTIFICAÇÃO	PLACA
PMSJM/001825/2015	26/05/2015	M30681258	LOM9240
PMSJM/001984/2015	28/05/2015	M30528535	AIX1573
PMSJM/001884/2015	28/05/2015	M30549598	LSB4916
PMSJM/001872/2015	18/05/2015	M30453740	AOA4031
PMSJM/001869/2015	28/05/2015	M30461874	LTV3682
PMSJM/001870/2015	28/05/2015	M30673435	LLU4517
PMSJM/001867/2015	28/05/2015	M30461876	LTV3682
PMSJM/001868/2015	28/05/2015	M30461875	LTV3682
PMSJM/001918/2015	29/05/2015	M30473956	KQJ3120
PMSJM/001913/2015	29/05/2015	M30673350	EUN5606
PMSJM/001780/2015	20/05/2015	M30471663	KYS2801
PMSJM/001781/2015	20/05/2015	M30471675	KYS2801
PMSJM/002790/2015	25/05/2015	M30455294	KWK1104
PMSJM/002112/2015	15/05/2015	M30398634	LQE5336
PMSJM/002110/2015	15/05/2015	M30389430	LQE5336
PMSJM/001960/2015	02/05/2015	M30478602	LQT6399
PMSJM/001784/2015	20/05/2015	M30456090	KXD3079
PMSJM/001779/2015	20/05/2015	M30471658	KYS2801
PMSJM/001788/2015	20/05/2015	M30475439	LCZ9262
PMSJM/001790/2015	20/05/2015	M30670979	LQU2974
PMSJM/001799/2015	22/05/2015	M28873211	LOA1406
PMSJM/001798/2015	22/05/2015	M30681497	KYE4967
PMSJM/001797/2015	22/05/2015	M30472468	LJS3757
PMSJM/001769/2015	20/05/2015	M30682401	KWN2080
PMSJM/001805/2015	25/05/2015	M30686239	KOR7674
PMSJM/001768/2015	20/05/2015	M30477067	KVC2387
PMSJM/001725/2015	14/05/2015	M30456133	LNY7387
PMSJM/001803/2015	25/05/2015	M30468122	LON9564
PMSJM/001804/2015	25/05/2015	M30686329	KOR7674

## PODER LEGISLATIVO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São João de Meriti, por meio deste Edital, FAZ SABER, a quem possa interessar, que fará realizar, no Plenário Vereador Sergio Luiz da Costa Barros, Palácio Professor Moisés Henrique dos Santos, localizado na Rua Defensor Público Zilmar Duboc Pinaud, 77, Vilar dos Teles, Município de São João de Meriti/RJ, AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 27 de setembro do ano corrente, às 17:00 horas, atendendo o que determina o art. 12 da Lei 8689/93 e o Decreto 1651/95, para avaliação do Relatório da Secretaria de Saúde do 1º e 2º quadrimestres, referente ao exercício de 2017, no cumprimento das metas das Atividades desta Secretaria.

São João de Meriti, 21 de setembro de 2017.

Valdeci Dias da Silva  
Presidente da Comissão de Saúde,  
Higiene e Bem Estar



P R E F E I T U R A D E  
**SÃO JOÃO**  
**DE MERITI**

G O V E R N O Q U E C U I D A D A G E N T E